



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000014

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2017

Ano 2

## SUMÁRIO

- Ata e Termo de Posse
- DECRETO Nº. 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ: 13.071.261/0001-44

## ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES.

Ata da Sessão Solene e Especial da instalação da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba, cujos membros foram eleitos em 02 (dois) de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis). Ao primeiro dia do mês de janeiro de Dois Mil e Dezessete (2017), às 16:00 (Dezesseis) horas, nesta Cidade de Presidente Tancredo Neves do Estado da Bahia, no Ginásio de Esporte João Felipe de Souza Leão, situado no Bairro do Ginásio, nesta Cidade de Presidente Tancredo Neves, sob a presidência do vereador que mais vezes exerceu cargo na Mesa Diretora Sr. **Olímpio de Sousa Barreto**, conforme art. 8º do Regimento Interno desta Casa, presentes os demais vereadores: **Abílio Lopes Cardoso, Almir Rodrigues dos Santos, Antônio Oliveira De Matos, Carlito de Jesus Sacerdote, Fabio dos Santos Barreto, Francisco Celestino da Silva Filho, Genivaldo Gomes de Oliveira, José Calisto dos Santos, Marivaldo José dos Santos, Sandra Barreto dos Santos**, reuniu-se em sessão solene, na forma do Artigo nº 42 (quarenta e dois) da Lei Orgânica deste Município, a fim de que os vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016, prestem o compromisso de posse. Em seguida o Sr. Presidente declarou que iria proceder o compromisso de posse, tempo em que convidou o Sr. **Genivaldo Gomes de Oliveira**, como seu **1º (primeiro) secretário** e o Sr. **Marivaldo José dos Santos** como **2º (segundo) secretário**, respectivamente após a chamada nominal dos vereadores eleitos, o Sr. **Olímpio de Sousa Barreto**

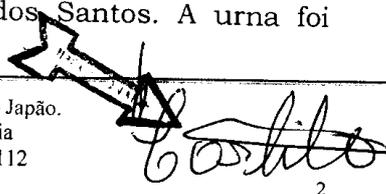
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ: 13.071.261/0001-44

como Presidente em exercício no seu juramento frisou “**prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprir a Constituição Federal e Estadual, observando as leis e promover a manutenção da Democracia para o bem geral do Município de Presidente Tancredo Neves**”, em seguida foi feita a chamada nominal dos vereadores onde cada vereador fez o juramento respondendo “**Assim Prometo**” a seguir foi declarada empossada a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, nesta data, constituída de vereadores eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016 (Dois mil e cozesses), e cujo mandato se inicia nesta data e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2020 (Dois mil e vinte). Imediatamente após a posse os senhores vereadores foram convocados a entregar a declaração de bens, feito isto os vereadores empossados entregaram suas respectivas declarações de bens ao Presidente da Mesa, que suspendeu a sessão temporariamente. Após o intervalo de 10 (dez) minutos, o Sr. **Olímpio de Sousa Barreto**, Presidente em exercício da mesa, retomou os trabalhos a fim de eleger a Mesa Diretora para o Biênio 2017 a 2018 e na oportunidade foi apresentada CHAPA ÚNICA nominada de “**O POVO NO PODER**” sendo composta pelos seguintes Edis: para **Presidente** o Sr. Carlito de Jesus Sacerdote, **Vice-Presidente** o Sr. Olímpio de Sousa Barreto, **1º Secretário** o Sr. Marivaldo José dos Santos e **2º Secretário** o Sr. Genivaldo Gomes de Oliveira. Em seguida foi procedida a eleição por escrutínio secreto e ao término da votação foram convidados para servirem de escrutinadores os vereadores, Abílio Lopes Cardoso e Almir Rodrigues dos Santos. A urna foi

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



2



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

aberta verificando que todos os onze vereadores votaram, número que coincide com o número de cédulas nela escrutinadas. Apurados os votos constatou-se o seguinte resultado: A Chapa Única composta dos vereadores Sr. **Carlito de Jesus Sacerdote**, Sr. **Olímpio de Sousa Barreto**, Sr. **Marivaldo José dos Santos** e Sr. **Genivaldo Gomes de Oliveira**, obtiveram a maioria dos votos, sendo 11 (onze) no total. Face o resultado foi proclamada eleita à chapa e empossada automaticamente a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves – BA, para o Biênio 2017 a 2018, composta dos seguintes membros: **Presidente** o Sr. **Carlito de Jesus Sacerdote**, **Vice-Presidente** o Sr. **Olímpio de Sousa Barreto**, **1º Secretário** o Sr. **Marivaldo José dos Santos** e **2º Secretário** o Sr. **Genivaldo Gomes de Oliveira**, o Vereador proclamado e empossado **Presidente** o Sr. Carlito de Jesus Sacerdote sabendo que o Prefeito e o Vice-Prefeito Eleito em 02 de outubro de 2016, se encontrava no plenário, acompanhando e apoiando a solenidade de posse dos Vereadores e da Mesa Diretora. Deste modo o Presidente eleito da Mesa empossou o Prefeito eleito o Sr. **Antônio dos Santos Mendes**, e o Vice-Prefeito o Sr. **Edinaldo Pereira Bulhões** sobre calorosos aplausos a Mesa Diretora da Câmara Municipal prepara-se para o compromisso de posse que se seguirá. O Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos declaram desincompatibilizados para o exercício do cargo na forma dos Arts. 37 e 38 da Constituição Federal, apresentando assim, como fizeram os vereadores recém empossados, suas declarações de bens patrimoniais até a presente data. E no momento apresentaram os

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000014

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2017

Ano 2



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ: 13.071.261/0001-44

seguintes juramentos: **“Prometo cumprir a Constituição Federal e Estadual, observando as Leis, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral, pelo progresso do Município de Presidente Tancredo Neves”**. Após as formalidades legais acima, o Presidente da Casa Legislativa declarou empossados os Srs. **Antônio dos Santos Mendes** no cargo de Prefeito e **Edinaldo Pereira Bulhões** Vice-Prefeito, respectivamente deste Município de Presidente Tancredo Neves, para o mandato de 04 (Quatro) anos, que se inicia nesta data e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2020 (Dois mil e vinte). A seguir o uso da palavra foi franqueado e dela fizeram uso os vereadores, **Abílio Lopes Cardoso, Almir Rodrigues dos Santos, Antônio Oliveira De Matos, Fabio dos Santos Barreto, Francisco Celestino da Silva Filho, Genivaldo Gomes de Oliveira, José Calisto dos Santos, Marivaldo José dos Santos, Olímpio de Sousa Barreto, Sandra Barreto dos Santos** e o Presidente da Mesa, **Sr. Carlito de Jesus Sacerdote**, expondo seus agradecimentos e planos para a administração que se inicia. Também fez uso da palavra Excelentíssimo o Sr. **Edinaldo Pereira Bilhões**, Vice-Prefeito e por fim o Excelentíssimo Sr. **Antônio dos Santos Mendes**, Prefeito empossado, agradeceu a todos os presentes e enfatizou o perfil de sua administração, ponderando sobre os percursos que enfrentou durante a campanha eleitoral que culminou no alcance da vitória, junto com o seu Vice-Prefeito Sr. Edinaldo Pereira Bulhões, que falou sobre a responsabilidade do cargo que ora assume em parceria com seu amigo agora empossado, afirmando um compromisso de apoio ao Prefeito eleito e

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000014

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de janeiro de 2017

Ano 2

Decreto



ESTADODA BAHIA  
CâmaraMunicipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## DECRETO Nº. 001/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia **DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e dá outras providencias”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, o Srº. **EDNALDO SACERDOTE DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 02 de Janeiro de 2017.

**CARLITO DE JESUS SACERDOTE**  
**PRESIDENTE**

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão*  
*Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*